
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 249/2022-GC, DE 13 DE
JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de 04(quatro) diária para o servidor **FRANCISCO RANIERE SIQUEIRA**, portador do CPF: 024.707.184-65, matrícula funcional nº 3177, ocupante cargo de Gerente executivo de transportes, Lotado na Secretaria Municipal Planejamento Administração e Transporte, ao preço unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete e cinquenta centavo), totalizando o valor de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo da necessidade de um motorista, para levar os integrantes da secretaria de Esporte para de participar do evento Taça Brasil Natal na cidade de Natal/RN, no período de 14 à 18 de julho de 2022 com saída da sede do município em 13 de julho às 14 horas , e retorno em 18 de julho às 10 horas.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 13 de julho de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:610BEC18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2022. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>